



 PLANO DE
ENSINO À DISTÂNCIA
ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS

ATUALIZAÇÃO DE
NOVEMBRO DE 2020

Face à evolução epidemiológica da COVID-19 na Região Autónoma dos Açores e aos Comunicados do Conselho do Governo, torna-se importante a adequação de mecanismos para apoio às aprendizagens e ativação dos mecanismos de Ensino à Distância, E@D, para os diferentes cenários possíveis.

Caberá sempre, à Autoridade de Saúde Regional, determinar o encerramento do estabelecimento, mediante a existência de casos positivos em teste de diagnóstico SARS-COV-2, ou o isolamento profilático de elementos da comunidade educativa para contactos de alto risco de um caso positivo.

Assim, é importante estabelecer procedimentos distintos para os seguintes cenários:

A – Encerramento do estabelecimento

B – Isolamento profilático de discentes

C – Isolamento profilático / teletrabalho de docentes

1. Definição das estratégias de gestão e liderança

- Acionar a Equipa de Trabalho do Plano E@D.
- Mobilizar os recursos humanos da escola para o ensino à distância. Promover a participação destes em ações de formação destinadas à divulgação das plataformas digitais disponíveis.
- Mobilizar os grupos disciplinares, através dos Coordenadores de Departamento, Núcleo de Educação Especial e os Diretores de Curso, na definição e concretização das orientações pedagógicas, nomeadamente na planificação, construção e partilha de tarefas, tendo por base o trabalho colaborativo entre colegas que lecionam o mesmo ano de escolaridade.
- Mobilizar os Diretores de Turma para a articulação entre os docentes do conselho de turma, alunos, Pais/Encarregados de Educação e os Coordenadores dos Diretores de Turma.
- Mobilizar os Coordenadores dos Diretores de Turma para a articulação do trabalho desenvolvido pelos docentes e alunos com o grupo responsável pelo Plano E@D.
- Mobilizar o Conselho Pedagógico para apreciar, aprovar e monitorizar o Plano E@D.
- Acionar a equipa para apoio à utilização das plataformas digitais destinada aos docentes e alunos.

- Utilizar preferencialmente as plataformas digitais de gestão da escola (SGE, Moodle e Microsoft Teams) para o contacto entre a escola, os alunos e Pais/Encarregados de Educação.
- Relativamente aos alunos que não possuem equipamento informático, a escola, para além de poder vir a emprestar computadores portáteis, considera a possibilidade de envidar esforços, no sentido de estabelecer parcerias com as juntas de freguesia da área de residência dos estudantes e com outras entidades.

2. Estratégia e circuito de comunicação

Na existência de condições técnicas para uma comunicação digital

- Dadas as dificuldades técnicas de acesso ao SGE, às quais a escola é alheia, deverá-se **privilegiar** a utilização da plataforma Microsoft Teams para comunicar com os alunos, com o objetivo de dialogar, atribuir tarefas, realizar videochamadas e proceder ao esclarecimento de dúvidas/apoio.
- O professor deverá estabelecer um contacto frequente com os alunos, para que estes se sintam sempre acompanhados e apoiados; comunicar de forma objetiva e clara, com mensagens e propostas sucintas, e privilegiar atividades assíncronas, menos exigentes em termos de concretização imediata, em largura de banda e que não requerem dispositivos de última geração.
- O diretor de turma deverá privilegiar a utilização de e-mail e da plataforma Microsoft Teams para comunicar com os alunos e Encarregados de Educação com o objetivo de dialogar, resolver questões administrativas e acompanhar o processo de ensino à distância.
- O diretor de turma deverá criar uma equipa no Microsoft Teams, do tipo PLC ou Pessoal, apenas para o Conselho de Turma, na qual deverá partilhar informações pertinentes, nomeadamente os e-mails dos alunos e professores, levantamento de recursos digitais e outros documentos de interesse para os docentes.
- Quando se verificar dificuldades no acesso às referidas plataformas, o docente e o diretor de turma poderão optar pela utilização de outros meios digitais para a comunicação com os alunos e Encarregados de Educação.
- Sempre que um aluno não estabeleça nenhuma via de comunicação ou não responda às tarefas propostas, o professor deverá informar o diretor de turma que entrará em contacto com o aluno e/ou Encarregado de Educação, com o intuito de promover estratégias para a resolução da situação. Quando não for possível a resolução da situação, o diretor de turma deverá informar o Conselho Executivo que adotará as medidas que considerar as mais adequadas.

- Aos alunos com deficit auditivo, deverá ser privilegiada a articulação por email e/ou *chats* ou fóruns de dúvidas. No caso de realização de videochamada, recorrer à intérprete de língua gestual.

Na ausência de condições técnicas para uma comunicação digital

- O professor deverá enviar eletronicamente os documentos necessários à resolução das tarefas propostas aos serviços da escola que os deverão remeter aos alunos da forma mais expedita, nomeadamente com recurso aos organismos de solidariedade social responsáveis pelo acompanhamento às famílias.
- O diretor de turma deverá utilizar o meio que lhe for mais expedito para comunicar com o aluno e Encarregado de Educação para a resolução das questões administrativas e o acompanhamento do ensino à distância, recorrendo aos serviços da escola quando for necessário acionar os organismos de solidariedade social responsáveis pelo acompanhamento às famílias.

3. Modelo de ensino à distância

A – Encerramento do estabelecimento

Não é previsível o encerramento prolongado do estabelecimento, assim:

- O professor deverá propor tarefas que desenvolvam as aprendizagens verdadeiramente significativas das disciplinas. É importante que trabalhem as diferentes áreas do conhecimento e conteúdos aprendidos, através de tarefas de pesquisa, seleção, análise de informação e sistematização.
- As tarefas propostas deverão promover nos alunos o reforço e/ou o desenvolvimento de aprendizagens em que se trabalhem competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, como a criatividade, a autonomia, o sentido crítico, entre outras.
- As tarefas propostas deverão ser ajustadas aos recursos que os alunos têm ao seu dispor.
- A execução das tarefas, propostas por cada professor, não deve ultrapassar a carga letiva semanal. Estas tarefas devem ser enviadas ao aluno, de acordo com as **estratégias e circuito de comunicação** e com um guião para a realização do trabalho.
- O professor deverá utilizar, sempre que possível, os manuais escolares adotados pela escola para propor as tarefas.

- O professor deverá comunicar de forma objetiva e clara, com mensagens e propostas sucintas, aquando da revisão/consolidação de conteúdos, bem como no desenvolvimento possível de novas aprendizagens, diversificando tarefas, atividades e exercícios.
- O ensino a distância deve respeitar o horário da turma, isto é, cada docente deve enquadrar as suas tarefas, respeitando o dia e a hora que lhe estavam atribuídas no horário do ensino presencial:
 - No **Ensino Básico**, o professor **pode** realizar sessões síncronas. Contudo, deverá ter em conta os alunos que não possuem meios informáticos, logo não poderão ser descurados nem penalizados. As aulas síncronas a desenvolver não podem ultrapassar 50% da carga letiva semanal, sendo que cada uma não deverá exceder os quarenta e cinco minutos. O restante tempo será ocupado com atividades assíncronas. Os prazos limite para entrega de tarefas/trabalhos deverão estar adequados à natureza da tarefa, evitando-se a sobrecarga, designadamente a entrega no dia seguinte.
 - No **Ensino Secundário**, o professor **deve** realizar, pelo menos, uma sessão síncrona por semana. As aulas síncronas a desenvolver não podem ultrapassar 50% da carga letiva semanal, sendo que cada uma não deverá exceder os quarenta e cinco minutos. O restante tempo será ocupado com atividades assíncronas. Os prazos limite para entrega de tarefas/trabalhos deverão estar adequados à natureza da tarefa, evitando-se a sobrecarga, designadamente a entrega no dia seguinte.
- Não obstante o enquadramento legal, nas sessões por videoconferência, é pedagogicamente aconselhável que docentes e alunos utilizem, desde que disponível, a câmara, mesmo que por tempo limitado.
- Os professores devem estar atentos aos recursos televisivos “Aprender em casa”, na RTP Acores, “Aprender em casa”, na RTP Memória e, se considerarem pertinente, aconselhar aos alunos a sua visualização, nomeadamente no Ensino Básico e no Regime Educativo Especial.

Num regime de ensino à distância, é importante ter em conta a avaliação dos alunos, de forma a que nenhum seja prejudicado. Deve ser ainda mais valorizada a avaliação formativa, como processo de melhoria das aprendizagens e do próprio processo de ensino, levando os alunos a melhorarem a sua prestação.

As tarefas de Avaliação Formativa devem ser adequadas em termos de tempo de execução e de correção, e que vão ao encontro das aprendizagens realmente estruturantes, com feedback de qualidade e apoio constante aos alunos.

As tarefas de Avaliação Sumativas, com valor formativo e/ou classificativo (se aplicável ao tempo em que decorrer o E@D), devem ser adequadas em termos de tempo de execução e de correção, e que vão ao encontro das aprendizagens realmente estruturantes, com feedback de qualidade e apoio constante aos alunos.

Os elementos de Avaliação Sumativa agendados para o período em que seja determinado o encerramento da escola (e que não sejam realizados à distância), não deverão ser reagendados para o regresso ao ensino presencial sem a articulação do Conselho de Turma, por forma a não sobrecarregar a agenda do aluno.

É fundamental que os professores mantenham o contacto com os alunos na revisão e consolidação de conteúdos, adequando as suas metodologias às condições atuais e, de igual forma, fazendo-o nas questões de avaliação e/ou classificação.

Assim sendo:

- O professor deverá valorizar a autoavaliação de conhecimentos.
- O professor deverá acompanhar cada uma das fases do trabalho dos seus alunos para lhes dar *feedback* com informação sobre o progresso do trabalho entretanto realizado.
- O aluno deverá enviar a resolução das tarefas, conforme o guião elaborado por cada professor.

B – Isolamento profilático de discentes

- Os professores deverão propor, ao aluno em isolamento, tarefas que desenvolvam as aprendizagens verdadeiramente significativas das disciplinas, indo ao encontro do trabalho realizado com os restantes alunos em sala de aula, não havendo possibilidade de sessão síncrona.

C – Isolamento / teletrabalho de docentes

- O professor em isolamento / teletrabalho, deverá propor tarefas que desenvolvam as aprendizagens verdadeiramente significativas a todos os alunos da turma. É importante que trabalhem as diferentes áreas do conhecimento e os conteúdos aprendidos em aulas presenciais.

4. Plano de monitorização e avaliação

A Equipa de Trabalho realizará, com base nos dados enviados pelos diretores de turma ao Conselho Executivo, um relatório de acompanhamento do Plano de E@D que, posteriormente, será enviado aos órgãos de gestão, nomeadamente ao Conselho Executivo e Conselho Pedagógico para apreciação.

Será produzido, no final de cada período de encerramento, um relatório de avaliação, o qual irá conter uma reflexão acerca do trabalho desenvolvido pela escola para a concretização do Plano.

O Plano que se apresenta é uma resposta emergencial e passível de melhorias, quer por sugestões de todos os intervenientes, quer por indicação da tutela. Importa, sobretudo, que todos os envolvidos neste processo olhem o futuro e contribuam para um percurso comum que promova o desenvolvimento integral do aluno numa perspetiva holística e solidária, em que a escola se faz por todos, com todos e para todos.

QUADRO RESUMO

PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA - E@D - ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS - NOVEMBRO DE 2020

	A ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO	B ISOLAMENTO PROFILÁTICO DE DISCENTES	C ISOLAMENTO PROFILÁTICO TELETRABALHO DE DOCENTES
HORÁRIOS (TURMA/DOCENTES)	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO
REALIZAÇÃO DE TAREFAS	✓	✓	✓
AULAS SÍNCRONAS	ENSINO BÁSICO FACULTATIVO ENSINO SECUNDÁRIO ✓ MÍNIMO: 1 AULA	-	-
DURAÇÃO AULAS SÍNCRONAS	MÁXIMO DE 50% DO HORÁRIO DA DISCIPLINA SESSÕES DE 45 MINUTOS	-	-
AULAS ASSÍNCRONAS	RESTANTE HORÁRIO DA DISCIPLINA	FACULTATIVO	-
AValiação FORMATIVA	✓	✓	✓
AValiação SUMATIVA	FACULTATIVO	-	-
RECURSOS TELEVISIVOS	FACULTATIVO	FACULTATIVO	-
RECURSOS A UTILIZAR	MICROSOFT TEAMS OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E-MAIL OUTRAS COMUNICAÇÕES	MICROSOFT TEAMS OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E-MAIL OUTRAS COMUNICAÇÕES	MICROSOFT TEAMS OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E-MAIL OUTRAS COMUNICAÇÕES

O SERVIÇO NÃO LETIVO DOCENTE (COM ALUNOS) É TRANSFORMADO EM TRABALHO ASSÍNCRONO NOS CENÁRIOS A e C.
Este quadro não dispensa a leitura integral do Plano de Ensino à Distância pelo qual se preconiza.